



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.292 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE - CODEMA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.475, de 27 de abril de 1989,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente - CODEMA, com mandato para o biênio 95/96:

- **ANA MARIA FERREIRA**, representando o Prefeito Municipal;
- **MARCO ANTÔNIO ROSSI**, representando a Associação Médica de Minas Gerais - Seção de Poços de Caldas;
- **ANTÔNIO DONIZZETTI DA SILVA**, representando as Sociedades Amigos de Bairros;
- **GUSTAVO ZARIF FRAYHA**, representando os Rotarys Clubs;
- **JOSÉ H. TERRABUIO**, representando os Lions Clubs;
- **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, representando a Associação Sul Mineira de Imprensa;
- **ALEXANDRE DA FONSECA**, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **SANTOS CANCIAN**, representando o Sindicato Rural de Poços de Caldas;
- **BENEDITO EDIMILSON FERRAZ**, representando o Instituto Estadual de Florestas;
- **EDNAM DIAS NETO**, representando a EMATER;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.292 - FLS. 2 /

- **ÂNGELA MARIA M. MARQUES DOS SANTOS**, agente credenciado do COPAM e Presidente do CODEMA, como representante do Departamento de Preservação Ambiental;
- **LÚCIO RAMPAZZO**, representando as empresas mineradoras.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo